



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7741, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação para a alienação de bens imóveis de propriedade da Susep.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, § 4º da Deliberação SUSEP nº 165, de 27 de junho de 2014 e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.633162/2017-91, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, com base no inciso III, do art. 38 e art. 51, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Superintendência de Seguros Privados, para a alienação dos imóveis constantes desta Portaria, composta pelos seguintes membros titulares:

- 1) Luiz Eduardo Ademi Teixeira - Matrícula SIAPE nº 1349889;
- 2) Michel Demitrov - Matrícula SIAPE nº 1541245;
- 3) Cayo Augusto Evangelista Bittencourt - Matrícula SIAPE nº 3195916.

Art. 2º A Comissão será presidida por Luiz Eduardo Ademi Teixeira - Matrícula SIAPE nº 1349889 e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial acima.

Art. 3º Os imóveis objeto de alienação desta Portaria são:

- 1) Travessa Padre Eutíquio nº 141, Conjuntos 601/602- 6º andar, Campina, CEP 66013-090, Belém do Pará / PA. Inscrição Municipal nºs 002/34874/62/82/0022/000/008-50 e 002/34874/62/82/0022/000/009-51, Matrícula nºs 30639 e 30640 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém do Pará;
- 2) Avenida Dantas Barreto nº 498, 6º pavimento, Santo Antônio, CEP: 50010-925, Recife / PE, Inscrição Municipal nº 1.1565.170.02.0220.0008-7, Matrícula nº 698 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife;
- 3) Rua Pedro Rodrigues Bandeira nº 143, 9º andar - Comércio, CEP: 40015-080, Salvador / BA, Inscrição Municipal nº 256834-9, Matrícula nº 807 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador.

Art. 4º Esta Portaria terá validade por um ano, nos termos do art. 11 da Deliberação SUSEP nº 165, de 27 de junho de 2014, e entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 03/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917737** e o código CRC **82728E16**.